



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

A partir de análise detida do edital, foram verificados vícios GRAVES que impedem a manutenção do instrumento convocatório, Ocorre que, na elaboração da planilha de serviços, ocorreu a falta de aplicação correta do BDI. Ressalta-se que alguns itens necessitam de ajustes financeiros para que estes não se tornem inexequível. Por fim, não foram discriminados na planilha de licitação serviços essenciais a execução da obra.

3. DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

O edital em tela, ainda que elaborado por equipe de alto saber jurídico, pelo que se percebe, merece ser de pronto suspenso e ou desde já retificado, principalmente no tocante aos valores estimados, que devem ter incorrido em grave equívoco. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de (01) uma passarela de pedestres sobre a BR-354 trecho: Ligação do bairro Calcita ao Bairro Brasília, de acordo com projeto, caderno de encargos, especificações técnicas e demais condições, nos termos do presente edital e seus anexos.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para 14/08/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, conforme previsto no artigo 41, §2.º da lei 8.666/1993, visto que o direito de impugnar os termos do edital de licitação decai apenas no dia 09/08/2023, posto que "até o segundo dia útil anterior" ao previsto para o evento

1. DA TEMPESTIVIDADE

MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 64.280.993/0001-85, com sede na Rua Tenente Florêncio Nunes, Nº 39 – Bairro Calcita – Arcos/MG, CEP: 35588-000, neste ato representada por seu representante legal Marcio José Ribeiro, CPF nº 496.119.846-34, com respeito e acatamento devidos, à incita presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 41, § 2º da lei de licitações (lei 8.666/93), oferecer IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL em epígrafe, pelas razões a seguir declinadas, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO, DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2023
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2023



MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

Conforme se verifica, o Edital é falho ao não fornecer com clareza e objetividade dados essenciais para o correto julgamento. Os vícios identificados no ato convocatório publicado pela Municipalidade fulminam a ampla competição e as possibilidades de celebração de um contrato economicamente vantajoso para a referida entidade.

Não se pode permitir que os termos do Edital tenham "margem de interpretação" pelas proponentes, sob pena de haver propostas que partirão de pressupostos distintos, maculando a competição, que deve ser realizada nas mesmas condições para todas as licitantes, sob pena de infringência ao princípio da isonomia.

A compreensão do edital e seus termos culminará na precificação do objeto licitado, sendo que há nítido interesse público na adequada e esmerada confecção do ato convocatório

Em resumo, os termos do ato convocatório não asseguraram adequadas condições para a obtenção do contrato mais vantajoso para a Administração, como determina o art. 3º da Lei de Licitações.

Dito isso, passa-se à análise mais profunda.

3.1 VALOR DO BDI

A Planilha foi elaborada com BDI de 18,00% para efeitos de composição do custo final da obra.

O SETOP traz claramente em seus cálculos e demonstrativos a Tabela de BDI já com seus insumos prontos a serem inseridos na construção de todas as obras e a correta aplicação de seu BDI.

Quanto a variação do valor do BDI na planilha SETOP, o TCU orienta observar a legislação do município. No referido acórdão, o TCU partiu da premissa de incidência do ISS em 50% do preço de venda, com percentuais de 2%, 3%, 4% e 5%.

Conforme tabela da SETOP JANEIRO/2023 abaixo e considerando que os preços unitários utilizados na planilha são SEM DESONERAÇÃO, podemos verificar claramente a correta aplicação do BDI deverá ser de **22,67%** e não 18,00% como foi inserido nos cálculos da Planilha da Licitante.



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiroengenharia@twister.com.br

Prego unitário s/ BDI (SETOP S/ DESONERAÇÃO JANEIRO/2023): **R\$ 165,83**

“Formas suspensas de compensado resinado (Execução, incluindo destorma, fornecimento e transporte de todos os materiais)”

41557

Para adequação do prego unitário de forma a torna-lo exequível, sugerimos que seja aplicado o custo unitário da Planilha SETOP 01/2023 código referência RO-

O Valor utilizado é INEXEQUÍVEL para o item a ser executado, ou seja incompatível com os valores de mercado, mediante os custos de mão de obra e todos os materiais necessários para a execução deste item.

Prego unitário licitado sem BDI = R\$ 65,75/m²

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(CODIGO SINAPI) 92510

a) Formas para Lajes

3.3 ITENS INCOMPATÍVEIS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

Este item será passível de aditivo ao contrato ou será fornecimento da Contratante?

c) Fornecimento de água para canteiro e execução das obras.

Este item será passível de aditivo ao contrato ou será fornecimento da Contratante?

b) Locação de Geradores de Energia.

Este item será passível de aditivo ao contrato ou será executado pela Contratante?

a) Locação Topográfica e acompanhamento Topográfico da obra.

3.2 ITENS OMISSOS DA PLANILHA DE SERVIÇOS



MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

Prego unitário s/ BDI (SINAPI NÃO DESONERADO FEVEREIRO/2023): **R\$147,89**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

CÓDIGO CORRETO SINAPI 92417

Os valores para execução que estão neste item referem-se ao mesmo item Lajes, ou seja, a execução correta será formas para PILARES E NÃO LAJES, e ainda, os Pregos também são inexequíveis.

Prego unitário licitado sem BDI = R\$ 65,75/m²

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(CODIGO SINAPI) 92510

c) Formas para ITEM ENCONTRO:

Prego unitário s/ BDI (SINAPI NÃO DESONERADO FEVEREIRO/2023): **R\$147,89**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

CÓDIGO CORRETO SINAPI 92417

Os valores para execução que estão neste item referem-se ao mesmo item Lajes, ou seja, a execução correta será formas para PILARES E NÃO LAJES, e ainda, os Pregos também são inexequíveis.

Prego unitário licitado sem BDI = R\$ 65,75/m²

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020(CODIGO SINAPI) 92510:

b) Formas para MESOESTRUTURA /PILARES:

MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504





RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

Prego unitário s/ BDI (SINAPI NÃO DESONERADO FEVEREIRO/2023) **R\$160,80**

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE
CORAMENTO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2
UTILIZAÇÕES. AF_06 /2017

CÓDIGO CORRETO SINAPI 96531

Os valores para execução que estão neste item referem se ao mesmo item Lajes,
ou seja, a execução correta de acordo com planilha licitada será FORMA PARA
BLOCOS, e ainda, os pregos são inexequíveis.

Prego unitário licitado sem BDI = R\$ 65,75/m²

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO
SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.
AF_09/2020(CODIGO SINAPI) 92510:

e) Forma Blocos ITEM INFRAESTRUTURA:

Prego unitário s/ BDI (SINAPI NÃO DESONERADO FEVEREIRO/2023): **R\$147,89**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E
ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA
COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

CÓDIGO CORRETO SINAPI 92417

Os valores para execução que estão neste item referem se ao mesmo item Lajes,
ou seja, a execução correta será formas para PILARES E NÃO LAJES, e ainda, os
Pregos também são inexequíveis.

Prego unitário licitado sem BDI = R\$ 65,75/m²

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÊ-DIREITO
SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.
AF_09/2020(CODIGO SINAPI) 92510

d) Formas para ITEM ENCONTRO E2:



MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SINAPI	100657	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_12/2019	ML			179,23
SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS E7018 DIAMETRO IGUAL 4 MM	KG	0,0545000	55,12	3,00
COTAÇÃO						
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410000	19,76	2,79
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410000	28,07	3,96
COTAÇÃO						
BATE ESTACA POR GRAVIDADE POTENCIA 160 HP PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS						
SINAPI	90776	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235000	50,20	1,18
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0078000	127,89	1,00
COTAÇÃO						
FRETE DA ESTACA ATÉ A OBRA						
SINAPI			M	1,0990000	14,00	15,39
COTAÇÃO						
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (DESCARGA)						
SINAPI			H	0,0200000	160,00	3,20

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA BASEADA NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI INCLUSO FRETE E DESCARGA DAS ESTACAS:

MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504	
---	--



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

Podemos concluir então que o prego unitário deste item precisa ser revisito.

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H):										195,09
(H) Total:										0,00
Custo de Transporte										
(G) Total:										7,90
SERVITE COM ENCARGOS										
COMPLEMENTARES										
(F) Total:										187,19
CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO										
QUADRADA 20 X 20 CM / 50T										
ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO PROTENDIDO -										
SEÇÃO QUADRADA 20 X 20										
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)										0,00
(D) Produção da Equipe										1,0000
Custo Horário da Execução (A) + (B)										0,00
(B) Total:										0,00
Custo Horário										
(A) Total:										0,00
Custo Horário										

Serviço: ED-49730 CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIMENSÃO (20X20)CM, COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 50T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ESTACA, EXCLUSIVE EMENDA
 Observações: FUN-PRE-040
 AFERIDO 03/2023

Unidade: m

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO
 Região Central - S/ Desoneração
 JANEIRO/2023
 Página: 320 de 5371

Anexamos também a composição unitária de custos do SETOP janeiro/2023.



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 - CALCITA - ARCOS - MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 - CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

O prego unitário apresentado acima é INEXEQUÍVEL, além de não estar contemplado nos custos o valor do FRETE e da DESCARGA das estacas.

100656	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS	M				
	, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019					
2,04	10997	KG	C	0,0379000	53,97	
83,30	38538	ESTACA PRÉ-MOLDADA NAÇÃO DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 25 T, M	AS	1,0990000	75,80	
	SEÇÃO QUADRADA DE 16 X 16", COM ANEL METÁLICO INCORPORADO A PEÇA (SOMENTE					
	FORNHECIMENTO)					
2,64	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	19,76	
3,76	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	28,07	
8,47	89218	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	AS	0,0900000	94,22	
	LADAS - CHI DIURNO, AF 11/2014					
9,46	89843	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	AS	0,0440000	215,10	
	LADAS - CHI DIURNO, AF 11/2014					
1,11	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0223000	50,20	
0,94	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0074000	127,89	
	MATERIAL					
				92,33	82,6398853	
	MÃO DE OBRA					
				13,72	12,2847919	
	TOTAL COMPOSIÇÃO					
				111,72	100,0000000	
	- ORIGEM DE PREGO: AS					

Prego unitário s/ BDI (SINAPI NÃO DESONERADO FEVEREIRO/2023) R\$111,72

ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF 12/2019

PC1.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,63%(HORA) 73,68%(MRS)
 DATA DE EMISSÃO:16/C
 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/02/2023
 ABRANGÊNCIA: NACIONAL

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1

MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 64.280.993/0001-85 - INSCR. EST.: 042 131 547-0023 - CREA: 16.504






RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 - CALCITA - ARCOS - MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 - CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SINAPI	100656	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 25 TONELADAS, INCLUSO EMENDA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF_12/2019	ML			R\$ 132,00
SINAPI	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS E7018 DIAMETRO IGUAL 4 MM	KG	0,0379000	55,12	2,08
COTAÇÃO						
SINAPI	88316	ESTACA PRÉ-MOLDADA MACIÇA DE CONCRETO VIBRADO ARMADO, PARA CARGA DE 50 T, SEÇÃO QUADRADA COM ANEL METALICO INCORPORADO À PEÇA (SOMENTE FORNECIMENTO)	M	1,0990000	53,00	58,25
SINAPI	88317	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	19,76	2,64
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340000	28,07	3,76
COTAÇÃO						
SINAPI	90776	BATE ESTACA POR GRAVIDADE POTENCIA 160 HP PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS	ML	1,0000000	52,00	52,00
SINAPI	90776	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0223000	50,20	1,11
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0074000	127,89	0,94
COTAÇÃO						
SINAPI		FRETE DA ESTACA ATÉ A OBRA	M	1,0990000	7,30	8,02
COTAÇÃO						
SINAPI		LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (DESCARGA)	H	0,0200000	160,00	3,20

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA BASEADA NA COMPOSIÇÃO DO SINAPI INCLUSO FRETE E DESCARGA DAS ESTACAS:

	MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 64.280.993/0001-85 - INSCR. EST.: 042 131 547-0023 - CREA: 16.504
---	---



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 - CALCITA - ARCOS - MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 - CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

Podemos concluir então que o preço unitário deste item precisa ser revisto.

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H): 160,32

(H)Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1	X2	X3	Consumo	Custo	Custo Unit.
(H)Total: 0,00									

(G)Serviços	Código	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
SERVEN COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-50367	hora	0,4000000	19,76	7,90
(G)Total: 7,90					

(F)Materiais	Código	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO PROTENDIDO - SEÇÃO QUADRADA 17 X 17 CM / 35T	MATED-11090	m	1,0000000	60,43	60,43
ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO PROTENDIDO - SEÇÃO QUADRADA 17 X 17 CM / 35T	MATED-12051	m	1,1000000	83,63	91,99
(F)Total: 152,42					

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)	(D) Produção da Equipe
0,00	1,0000
(E) Custo Unitário da Execução (A) + (B): 0,00	

(B)Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário
(B)Total: 0,00						

(A)Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	VI. Hr.	VI. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário
(A)Total: 0,00							

Serviço: ED-49729 CRAVAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, DIMENSÃO (17X17)CM, COMPRESSÃO ADMISSÍVEL DE 35T, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ESTACA, EXCLUSIVE EMENDA
 Observações: FUN-PRE-035
 AFERIDO 03/2023

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO
 Região Central - S/ Desoneração
 JANEIRO/2023

Página: 319 de 5371



Anexamos também a composição unitária de custos do SETOP janeiro/2023.

	MJ RIBEIRO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 64.280.993/0001-85 - INSCR. EST.: 042 131 547-0023 - CREA: 16.504
--	---



RUA TENENTE FLORÊNCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
 TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
 E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br


Solicitamos a correção para que a planilha de serviços não acumule erros futuros ao vencedor do certame.

ED-29817	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO TRADO ROTATIVO (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	4.284,76
ED-29822	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO STRAUSS (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	10,75
ED-29821	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO STRAUSS (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	5.004,14
ED-19754	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	24,98
ED-19753	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	19.566,46
ED-29820	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	km	24,98
ED-29819	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	9.509,80

O item acima está com os valores da quantidade e preço unitários invertidos. O correto é a quantidade de 200 km com preço unitário de R\$ 24,98, conforme anexo abaixo da fonte de onde foi extraído o valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL C/BDI	%
ED-29820	SUPERESTRUTURA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO DE TRANSPORTE	KM	24,98	236,00	5.895,28	0,23%
				C/BDI	1.643.342,00	64%
				PREÇO SINAPI (JUL/2022)	TOTAL C/BDI	%

3.5- ITENS COM ERRO DIGITAÇÃO

	MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504
---	---



RUA TENENTE FLORENCIO NUNES Nº 39 – CALCITA – ARCOS – MG
TEL.: (37) 3351-7243 / (37) 9983-0094 – CEP: 35.588-000
E-MAIL: mjribeiro@twister.com.br

MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

M. J. Ribeiro

Arcos, 03 de agosto de 2023.

Termos em que pede deferimento.

(c) No mérito, sejam acolhidas todas as impugnações aqui lançadas sobre o edital e planilha, levando à renovação de todo o procedimento e retificação dos itens impugnados e em homenagem ao artigo 21 da Lei 8.666/93, republique o edital com obediência ao prazo mínimo estabelecido pela lei, após proceder as alterações nos itens impugnados e atualização da planilha orgamentária, vez que tratam de itens de suma importância e que afetam diretamente a apresentação ou formulação das propostas e execução final do objeto

b) A suspensão imediata dos trâmites licitatórios até decisão acerca dos temas apontados na presente impugnação.

a) O devido recebimento e processamento desta impugnação editalícia, posto que legalmente prevista e tempestivamente apresentada;

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, é de singela compreensão que os termos editalícios impugnados, a Planilha foi elaborada com BDI de 18,00% apresentando valores incorretos, bem como alguns itens necessitam de ajustes financeiros para que estes não se tornem inexequível, tornando o certame em descompasso com os princípios da legalidade, razoabilidade, competitividade dentre outros, relativos a compromissos assumidos, vem a impugnant, respectivamente, **REQUERER:**

4. CONCLUSÃO E PEDIDOS



MJ RIBEIRO – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 64.280.993/0001-85 – INSCR. EST.: 042 131 547-0023 – CREA: 16.504

Belo Horizonte, 19/07/2023 11:46:53

MJ RIBEIRO ENGENHARIA

Att: MÂRCIO

Tel: 37 99909-2617

e-mail: marciojunior@mjrribeiro.com.br

Obra : Arcos/MG

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V.Sas., estamos apresentando os nossos preços e condições para fornecimento de ESTACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, como segue:

1 - Quantidades e preços:

Seção (cm)	Tipo	Capacidade Compressão (ton)	Capacidade Tração (ton)	Qtde Estimada (m)	Preço Estaca (m)	Frete (m)
P17	PROTENDIDA	Até 25	A definir	1240	R\$ 53,00	R\$ 7,30
P24	PROTENDIDA	Até 50	A definir	105	R\$ 88,00	R\$ 14,00

- As quantidades e tipos de estacas destacadas acima foram fornecidas pelo cliente.

- O valor do transporte será cobrado diretamente da transportadora para a contratante, no prazo de pagamento das estacas. Esses valores são considerados para carga de 26 ton no valor de R\$ 3.490,00. Caso haja variação no valor do frete, será objeto de renegociação.

2 - Prazo de entrega

2.1: Prazo: A combinar.

3- Condições de entrega das estacas:

- As entregas deverão ser programadas com antecedência de três dias úteis.
- As entregas das estacas pela Incopre terão início a partir da data do aceite desta proposta, por parte do cliente, devendo ser finalizadas em até 90 dias dessa mesma data.
- Após o prazo final das entregas, ou seja 90 dias, os preços aqui acordados serão revisados. Não havendo consenso sobre os novos valores destes, a continuidade do fornecimento será suspensa e cessará a responsabilidade da Incopre para entrega do saldo remanescente.
- A Incopre não se responsabilizará por sobras e nem devoluções de estacas.
- Nossa responsabilidade sobre possíveis danos ou quebras nas estacas cessa após o recebimento da carreta na obra.
- Os preços apresentados na tabela acima estão correlacionados ao fornecimento da obra com carretas para cargas de até 26 toneladas e Caminhão Truck até 13 toneladas. Por quaisquer motivos ocorra impossibilidade de tráfego dessas carretas até o local do fornecimento e o transporte seja obrigado a ser realizado de outra maneira do combinado, será objeto de renegociação.
- Sendo responsabilidade da contratante e/ou condições climáticas a carreta não tiver condições de descarregar na data programada, além do valor contratual do frete, será cobrado pela transportadora um valor adicional de diária de 60% do valor acordado.
- Descarga na obra por conta do cliente. PRAZO ENTREGA: 20 DIAS.

4- Local de entrega: CIF Arcos/MG

Em caso de estradas com difícil acesso que possa inviabilizar o transporte regular das estacas, a proposta poderá ser revista em termos de preço de frete e/ou até cancelamento do fornecimento.

5 - Condições de Pagamento e faturamento:

5.1- pagamento: 21 dias após o embarque da carreta.



REF: CE460/2023

5.2- faturamento: 60% em notas de venda mercantil e 40% em notas de prestação de serviços pela PRÉMAX, de assistência e acompanhamento do manuseio, utilização dos elementos pré-fabricados (estacas), utilizados na sua obra

É dispensada a retenção na fonte de tributos federais, dada a previsão contida no art.647, item 17 do Decreto nº 3.000/99, no art. 30 da lei nº10.833/2003 e no art. 143, inciso I da IN 971.

6- Impostos inclusos:

- ICMS de 12%.
- O ISS (Imposto Sobre o Serviço) deverá ser recolhido pelo cliente na Prefeitura onde será realizada a obra. Para tanto, na nota fiscal, será concedido um desconto no valor da alíquota na Prefeitura em questão.

7- Condições Gerais:

- A responsabilidade e execução do serviço de cravação das estacas ocorrerão por conta do cliente.
- Caso haja alterações nos preços dos insumos (aço, cimento) no transcurso do fornecimento das estacas que alterem o equilíbrio econômico desta proposta, os preços aqui pactuados serão renegociados entre as partes.
- As cargas admissíveis das estacas acima propostas se referem apenas ao elemento estrutural, sendo que a capacidade final de carga das estacas cravadas depende da interação estaca-solo, devendo ser examinadas as características geotécnicas da obra pelo projetista de fundação contratado por V. Sa., ou pela empresa responsável pela cravação das estacas.
- As estacas atendem a Classe de Agressividade II. Em ambiente mais agressivo, permanente ou eventual, deverá ser feita consulta prévia devido à possível alteração nos valores da tabela e mudanças nas características da estaca.
- Caso o CONTRATANTE solicite que as notas fiscais sejam faturadas em nome de terceiros, deverá ser enviado para Incopre uma autorização devidamente assinada pelo responsável do pagamento.
- A INCOPRE não poderá ser responsabilizada contratual ou civilmente pelo atraso na fabricação e/ou entrega de produtos/estacas em virtude de falta e/ou racionamento de água e/ou de energia elétrica, bem como greve de motoristas e/ou de categorias envolvidas em seu processo de produção e/ou entrega. Em ocorrendo quaisquer destas hipóteses, a INCOPRE entrará em contato com o cliente imediatamente, por escrito, comunicando-lhe o fato ocorrido, para que sejam realinhados os prazos de entrega, sem ônus para quaisquer das partes.

8 – Comprimentos produzidos pela Incopre:

P17, P20, P24, P27, P31, P34 – 4, 6 e 8 m / Ø23, Ø26, Ø33, Ø38, Ø42, Ø50, Ø60 – 5,6, 7,8,9m.

9 – Validade desta proposta: 10 dias.

Após lido, compreendido e aceito as condições estabelecidas nesta proposta, as partes assinam o presente termo para que surta os efeitos contratuais das vontades das partes

Romulo Lucio de Mendonça
Dept. Comercial
(31) 98634-5732
(31) 3348-4811
estaca@incopre.com.br



" Empresa certificada no Sistema de Qualidade ISO 9001:2008 "

Após aprovação, gentileza devolver esta folha devidamente assinada e as demais fabricadas. E-mail: estaca@incopre.com.br.



MCB - SONDAGENS E FUNDAÇÕES

PROPOSTA - B0091 / 22

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Divinópolis, 01 de Agosto de 2023

Att.: Engenheiro Márcio Ribeiro

Cliente: MJ Ribeiro Engenharia

Obra: Cravação de estacas metálicas;

Local: Arcos - MG.

MCB - Mineração Cachoeira Bonita Ltda, Santo Antônio do Monte - MG, e, Divisondas Ltda, Divinópolis - MG, doravante denominadas simplesmente CONTRATADAS, e, MJ Ribeiro Engenharia, com sede Arcos - MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, celebram o presente contrato de prestação de serviços que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DOS SERVIÇOS E PREÇOS:

- 1.1. Mão de obra para mobilização e desmobilização do bate-estacas para cravação em Arcos - MG -----R\$25.000,00
(Vinte e cinco mil Reais);
- 1.2. Preço por metro linear cravado estaca de 25 a 50 toneladas -----R\$52,00
(cinquenta e dois Reais);
- 1.3. Preço por cada emenda soldada na estaca -----R\$52,00
(cinquenta e dois Reais);
- 1.4. Valor de hora parada -----R\$350,00
(cinquenta e dois Reais);

[Digite aqui]



MCB - SONDAGENS E FUNDAÇÕES

PROPOSTA – B0091 / 22

(trezentos e cinquenta Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1.4. Pagamento de 30% no início da obra, e, restante com medição semanal para 10 dias diretos.

2. PRAZOS E FATURAMENTO MÍNIMO:

- 2.1. Previsão de início: Combinar;
- 2.2. Previsão de execução: Produção (mais ou menos) 60 metros lineares / dia;
- 2.3. Faturamento mínimo: Equivalente a 300 metros lineares.

3. A CONTRATANTE OBRIGA-SE A:

- 3.1. Locação das estacas;
- 3.2. Disponibilização de energia elétrica no local da obra;
- 3.3. Apresentar o terreno desimpedido de quaisquer obstáculos que possam comprometer a instalação e o deslocamento do equipamento e a cravação das estacas;
- 3.4. Disponibilização de vigia para ficar no local da obra para garantir a integridade dos equipamentos da CONTRATADA, quando os funcionários desta não estiverem em campo;
- 3.5. Estadia completa (hotel e alimentação), e, traslado para 02 (dois) colaboradores;
- 3.6. Fornecimento das estacas sobre o chão, numa distância de até 10 (dez) metros do equipamento;
- 3.7. Fornecimento de Munck ou similar para carregar em Bom Despacho, auxiliar na descarga na obra, carregar na obra e descarregar em Bom Despacho – MG.
- 3.8. Fornecimento de caminhão trucado (carga seca) para transportar o equipamento;
- 3.9. Fornecimento de energia elétrica trifásica para soldar as estacas;

[Digite aqui]





[Digite aqui]

que seja.

Fica eleito o fórum de Arcos – MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou contendas do presente contrato, renunciando expressamente ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado

6. CONDIÇÕES GERAIS

Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia que foi enviada.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- 4.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas, obedecendo as especificações de projeto;
- 4.2. Apresentar equipamentos adequados para execução dos serviços, bem como pessoal especializado;
- 4.3. Dar assistência aos serviços;
- 4.4. Apresentar todo pessoal devidamente uniformizado com todos os EPI's necessários;
- 4.5. Atender as exigências do CONTRATANTE, quanto à legislação trabalhista, horário, segurança do trabalho e conduta dentro da área de trabalho;
- 4.6. Responsabilizar e cumprir fielmente as exigências da Análise de Risco, normas e procedimentos quanto à higiene e condições ambientais;
- 4.7. Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

4. ENCARGOS DA CONTRATADA:

- 3.10. Fornecimento de Munck para mudança de margem (caso necessário).



[Digite aqui]

MJ Ribeiro Engenharia

MCB SONDAGENS E FUNDAÇÕES, E, DIVISONDAS LTDA

Divinópolis, 01 de Agosto de 2023

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor.

MCB - SONDAGENS E FUNDAÇÕES
PROPOSTA - B0091 / 22



PROCESSO LICITATORIO Nº 304/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº010/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de **(01) uma passarela** de pedestres sobre a BR-354 trecho: Ligação do bairro Calcita ao Bairro Brasília

A empresa MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA apresentou impugnação contra os termos do edital.

ITEM 01 – BDI INEXEQUIVEL PARA A OBRA;

R: O cálculo do BDI da obra em comento incluiu em sua composição a taxa de rateio da administração central; percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e pessoalística que oneram o contratado; taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e taxa de lucro, conforme previsto no artigo 9º do Decreto 7983/2023.

O decreto também estabelece que o "preço global de referência" é o "valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI" (art. 2º, inc. VI), critério também observado para o custo da obra.

Desta forma, não há um percentual mínimo ou máximo do BDI, pois seu valor deve ser avaliado para cada caso específico, dado que seus componentes variam em função da região, tipo de obra e sua própria composição.

O percentual aplicado foi devidamente calculado observando todos os preceitos legais e variáveis da obra, conforme observado na tabela de composição do BDI anexo ao processo licitatório, desta forma o valor aplicado está devidamente exequível.

ITEM 02 – ITENS OMISSOS NA PLANILHA –LOCAÇÃO TOPOGRAFICA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO DA OBRA, LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CANTINEIRO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

R: Os itens omissos serão fornecidos pelo município.

ITEM 03 – ITENS COM PREÇOS INEXEQUIVEIS CONFORME ANEXO.

R: O mesmo caso se aplica a itens que o fornecedor julgou inexequível. O município fez análise sobre as tabelas aplicadas no processo e considerou todos os itens exequível.

Arcos, 08 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro de Mendonça

Daniel Ribeiro de Mendonça



PROCESSO LICITATORIO Nº 304/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº010/2023

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de (01) uma passarela de pedestres sobre a BR-354 trecho: Ligação do bairro Calcita ao Bairro Brasília

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Do instrumento interposto
1.1.1. Trata-se de instrumento impugnatório apresentado pela empresa A empresa MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, contra os termos do edital.

1.2. Da tempestividade
1.2.1. O edital foi amplamente divulgado como a previsão de abertura do certame seria dia 14/08/2023, tem-se que a impugnação é tempestiva, pelo que se passa à análise de suas alegações.

2. DAS ALGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A impugnante discorre resumidamente:

ITEM 01 – BDI INEXEQUIVEL PARA A OBRA;

ITEM 02 – ITENS OMISSOS NA PLANILHA -LOCAÇÃO TOPOGRAFICA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRAFICO DA OBRA, LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA E FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA CANTEIRO E EXECUÇÃO DE OBRAS.

ITEM 03 – ITENS COM PREÇOS INEXEQUIVEIS CONFORME ANEXO.

3. DA ANÁLISE DOS FATOS

O setor requisitante não acatou a impugnação, alega que os cálculos foram feitos conforme consta junto do termo de referência e alega que os itens omissos são feitos pelo município de Arcos.

4- DA DECISÃO

Vistos e analisados os autos decide NEGAR PROVIMENTO ao pedido da MJ RIBEIRO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ao pedido da empresa, mantendo a data do certame.

Arcos/MG, 07 de agosto de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO